

Pela recuperação das carreiras e das profissões

A fragilização dos vínculos dos trabalhadores da Administração Pública através da Lei 12-A/2008 foi uma das componentes do mais severo ataque contra as funções sociais do Estado e os serviços públicos.

Ao invés de resolver os já graves problemas de instabilidade e precariedade laboral que existiam na Administração Pública, com a publicação desta lei, a precariedade e incerteza para trabalhadores e utentes tornaram-se regra.

Neste sentido, a Frente Comum considera que «a reestruturação e a revalorização das carreiras da Administração Pública é um objectivo fundamental dos trabalhadores», que têm sofrido uma acentuada perda de rendimentos na última década.

A remuneração base média líquida do conjunto dos trabalhadores da Administração Pública, em 2017, era 12 por cento inferior à de 2010. Assim, entre 2010 e 2017, o poder de compra dos trabalhadores da Administração Pública diminuiu, em média, 12,7 por cento, tendo em conta a inflação. As suas remunerações continuam abaixo do nível de 2010, em consequência do congelamento das progressões e da não revisão da Tabela Remuneratória Única, garantindo a progressividade entre escalões.

RECUPERAÇÃO DAS PROFISSÕES

EXIGIMOS:

Carreira do grupo técnico superior

Agregar todas as profissões que pertenciam ao grupo profissional de Técnico Superior.

Carreiras do grupo técnico-profissional

Integrar neste grupo de carreiras todas as profissões que dele faziam parte, sem prejuízo de, por um lado, excluir determinadas situações que estão a ser objeto de análise específica e, por outro lado, incluir outras profissões manifestamente mal integradas no chamado grupo auxiliar.

Carreiras do grupo administrativo

Manter as 3 categorias anteriormente previstas.

Grupo auxiliar

Este grupo não integra propriamente carreiras, mas sim um vasto conjunto de profissões, com uma única categoria.

A Frente Comum exige ainda a recuperação da carreira de auxiliar educativa e da carreira de auxiliar médica.



Pessoal operário

Exigimos dois grupos de pessoal que foram extintos em 2009:

- Operário altamente qualificado
- Operário qualificado.

As carreiras do Regime Geral devem ser criadas com índice 100, correspondente a 850 euros, remuneração base da AP.

Princípios gerais sobre progressão e promoção

A Frente Comum exige o estabelecimento de regras comuns a todas as carreiras, incluindo as carreiras não revistas e as carreiras subsistentes, sem prejuízo de eventuais adaptações impostas por especificidades muito próprias de determinadas profissões, nos seguintes termos:

Progressão – evolução de uma posição remuneratória para a seguinte, na mesma categoria, após se completarem 3 anos em determinada posição, com avaliação de desempenho positiva.

Promoção – passagem de uma categoria para a seguinte, de uma determinada carreira, por concurso.

A revisão das carreiras e corpos especiais, a ocorrer, será com base no Novo Sistema Retributivo (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro).

MANIFESTO REIVINDICATIVO 2020

Frente Comum apela aos trabalhadores que levem a luta até ao voto



A cimeira da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública aprovou, dia 12 de Julho, um Manifesto Reivindicativo que analisa o contexto político-sindical e define as prioridades da luta dos trabalhadores para 2020.

O documento salienta que, com as eleições legislativas de 6 de Outubro, iniciar-se-á um novo ciclo político, para cuja definição os trabalhadores da Administração Pública são chamados a «levar a sua luta até ao voto».

Afirmando que «a luta dos trabalhadores constitui um insubstituível motor do desenvolvimento humano e do progresso social», a Frente Comum lembra o seu contributo para o afastamento do governo PSD/CDS-PP e para a alteração da correlação de forças na Assembleia da República, o que permitiu a «reposição de salários cortados, rendimentos e direitos, mas também avanços em outras matérias».

Todavia, apesar de terem sido «criadas condições para uma efectiva alteração de políticas», a Frente Comum considera que se verificou por parte do governo do PS, «uma marcada resistência à mudança em áreas que são cruciais».

Entre outros exemplos, o Manifesto aponta a manutenção de «normas gravosas da legislação laboral», a recusa da reposição do valor do pagamento do trabalho extraordinário e do trabalho normal em dias feriados, da devolução dos 25 dias de férias, da eliminação da adaptabilidade e dos bancos de horas, do fim da caducidade das convenções colectivas e da reintrodução do princípio do tratamento mais favorável na contratação colectiva».



EXPECTATIVAS DEFRAUDADAS

Aliando-se à direita, o governo prosseguiu uma política laboral que «acentua a exploração e desvaloriza o trabalho e os trabalhadores», defraudando assim «as expectativas criadas com a actual correlação de forças na Assembleia da República».

Em particular, a Frente Comum «condena» a desvalorização da negociação colectiva por parte do governo, que se recusou a discutir matérias fundamentais «como a actualização salarial que tem carácter obrigatório».

Também a respeito do descongelamento das progressões, a Frente Comum critica o faseamento da sua aplicação, assim como denuncia «erros graves e desigualdades entre serviços», com a exclusão deste processo de muitos milhares de trabalhadores.

O governo rejeitou a contagem da totalidade do tempo de serviço em diversas carreiras e «recusou-se a trilhar o caminho da devida normalização das carreiras». «Perpetuou, assim, roubos de tempo de serviço e, na prática, procedeu a revisões que, de facto, desvalorizam fortemente as carreiras da Administração Pública».

A par de considerar urgente «a reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos», bem como dos direitos de aposentação, o Manifesto denuncia a existência de «fortes restrições à contratação nas Administrações Central e Local», que provocam uma «crónica falta de pessoal», «rupturas de serviços» e a degradação dos serviços públicos prestados à população.

Dignificar o estatuto socioprofissional dos trabalhadores da administração pública

Na próxima legislatura, os trabalhadores da Administração Local irão prosseguir a luta pelo aumento dos salários, subsídios e pensões, pelo direito à carreira, incluindo o descongelamento das progressões para todos e a contagem do tempo de serviço anteriormente suprimido; pela regulamentação dos suplementos de insalubridade, penosidade e risco, de isenção de horário, de disponibilidade e tempo de espera; pela reposição do valor do trabalho suplementar; pela redução dos descontos para a ADSE; pela melhoria das condições de trabalho e pela defesa e reforço dos serviços públicos.

- a) Aumento real dos salários, tendo por base a reivindicação da CGTP-IN de 850 Euros no salário mínimo nacional (SMN) a curto prazo;
- b) Criação das carreiras do Regime Geral com o índice 100 correspondente a 850 euros, como remuneração base da Administração Pública;
- c) Até à criação das carreiras do Regime Geral deve ser feita a revisão da Tabela Remuneratória Única, de acordo com o n.º 3 do artigo 147.º e o artigo 148.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
- d) Descongelamento efectivo das promoções e das progressões nas posições remuneratórias, abrangendo todas as carreiras e todas as categorias, salvaguardando, para a sua generalidade, a contabilização de todo o tempo de serviço, sem faseamentos e garantindo o pagamento integral da valorização remuneratória a quem se aposente;
- e) Contagem de todo o tempo de serviço nas carreiras em que as progressões dependem deste factor, tal como é recomendado na Resolução da Assembleia da República n.º 1/2018, cuja expressão remuneratória obedece ao estipulado no art.º 17.º do Orçamento do Estado para 2019, no que respeita ao prazo e modo de concretização;
- f) Reposição das carreiras e dos seus conteúdos profissionais específicos, tal como existiam antes da revogação operada pela Lei n.º 12-A/2008, contribuindo



para uma urgente dignificação do trabalho e dos trabalhadores no âmbito da Administração Pública;

- g) A revogação do SIADAP, que deve ser substituído por um sistema de avaliação sem quotas, formativo, transparente, equitativo e justo, que valorize, realmente, os trabalhadores, potenciando a progressão profissional nas suas carreiras;
- h) Reposição do valor do pagamento das horas extraordinárias, do trabalho normal em dias feriado, das horas de qualidade e de todos os suplementos que foram alvo de cortes, bem como a reposição do descanso compensatório, com acréscimo de 50% na primeira hora e de 75% nas seguintes, nos dias úteis, e de 100% nos dias de descanso;
- i) Reposição dos 25 dias de férias;
- j) Reposição da forma de cálculo das pensões e das condições gerais para aposentação com 36 anos de serviço, independentemente da idade, salvaguardando regimes específicos consagrados ou a consagrar com condições de acesso mais favoráveis;
- k) Reposição dos escalões de IRS existentes antes das alterações introduzidas com a entrada da troika em Portugal, recuperando maior justiça fiscal e protegendo os rendimentos do trabalho;
- l) Reposição do direito à indemnização devida por motivo de acidente de trabalho e/ou doença profissional;
- m) Identificação e regulamentação das profissões de desgaste rápido;
- n) Regulamentação e actualização dos suplementos remuneratórios, destacando o suplemento de risco, insalubridade e penosidade.

35 horas para todos

A Frente Comum reitera a exigência da aplicação do horário semanal de 35 horas a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas, quer em regime de contrato de trabalho em funções públicas, quer com contrato individual de trabalho. Para além disso, rejeita firmemente a adaptabilidade e o banco de horas.



Defender o emprego público e acabar com os vínculos precários

- a) A reposição do vínculo de nomeação a todos os trabalhadores que exerçam funções públicas;
- b) A conclusão imediata das homologações e abertura de concursos no âmbito do PREVPAP;
- c) A contagem de todo o tempo de serviço dos trabalhadores que foram a concurso, independentemente do vínculo de contratação, por analogia com os trabalhadores integrados via PREVPAP;
- d) A contagem para efeitos de progressão de todo o tempo de serviço aos trabalhadores com contrato individual de trabalho;
- e) O fim dos bloqueios à contratação de trabalhadores na Administração Central, Regional ou Local;
- f) A eliminação da caducidade dos instrumentos de contratação colectiva e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador;
- g) A eliminação de todas as formas de precariedade na Administração Pública e a abertura de procedimentos concursais que garantam a efectivação do princípio de que a necessidades permanentes tem de corresponder um vínculo efectivo.

Defender o direito a uma aposentação com dignidade

- a) Que os descontos para a CGA incidam sobre a totalidade das remunerações e suplementos auferidos pelos trabalhadores da Administração Pública em situação de cedência, mobilidade ou qualquer outra legalmente prevista. Este procedimento deve ser assegurado pela entidade pública processadora da remuneração, de modo a não prejudicar o valor de referência para efeitos de aposentação;

- b) A fixação da pensão de sobrevivência em 60% da pensão do cônjuge falecido e 70% no caso de haver mais do que um beneficiário da pensão do cônjuge falecido;
- c) A criação de condições específicas no acesso à aposentação sem penalizações aos trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho ou de doença profissional;
- d) A aplicação da retribuição mínima mensal garantida como valor base para actualização de pensões e de outras prestações atribuídas pelo sistema de segurança social;
- e) A antecipação da idade da reforma para os trabalhadores em regimes de trabalho por turnos ou nocturno e garantia do direito a sair deles, passando para o horário diurno, após 20 anos de sujeição a tais horários, ou quando o trabalhador tiver 55 anos de idade, em virtude do desgaste e da penosidade dessas formas de prestação de trabalho.

Respeitar os direitos sociais e laborais individuais e colectivos

- a) A negociação e a contratação coletiva que os governos têm inteira obrigação de respeitar;
- b) O direito ao emprego e o reforço do papel da Administração Pública na satisfação das necessidades básicas da população e das funções sociais do Estado;
- c) A manutenção da ADSE como sistema público complementar de saúde na Administração Pública, reduzindo o valor das contribuições para 1,5% sobre o período de 12 meses, para os aposentados e trabalhadores da Administração Pública, independentemente do tipo de vínculo.

A Frente Comum salienta que o futuro governo tem obrigação de corresponder às reivindicações dos trabalhadores da Administração Pública e de avançar na resolução de um conjunto de problemas que estão a comprometer o bem-estar dos portugueses e o desenvolvimento e o progresso do País.